



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e um.

Aos quatorze dias do mês de setembro corrente ano, realizou-se às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Angelo de Macedo, que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida Sessão. A seguir, o 1º Secretário, o Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a ausência do Sr. Ayron Freixo. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 107/21** de autoria do Sr. Prefeito que dispõe sobre alteração ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.314/21; **Projeto de Decreto legislativo nº 015/21** promovido pela Mesa Diretora submetendo ao Plenário o Parecer Prévio Favorável das contas do Poder Executivo referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. Renato Martins Vianna. Por conseguinte, o Sr. Genival avocou o Projeto de Lei nº 107/21, o que foi acatado pelo Plenário. A seguir, a Presidência submeteu à votação as proposições que seguem: **Projeto de Lei nº 107/21**; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto nº 015/21**; A votação procedeu-se nominalmente em ordem alfabética totalizando sete votos favoráveis ao referido Projeto. Pelo exposto, ficou mantido o Parecer Prévio favorável das contas da administração financeira do Poder Executivo referente ao exercício de 2019. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezesseis em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto lavrei o referido documento que após ser lido e votado será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, quatorze de setembro de dois mil e vinte e um.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Angelo de Macedo

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário